



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

Portaria N.º 005/2025

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS	
MUNICÍPIOS DO PARANÁ N.º _____	
3187	
DE	06 / 01 / 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELA APARECIDA DE SOUZA CORRÊA**, portadora do RG n.º 6.932.XXX-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 037.533.XXX-22, para exercer, em comissão, o cargo da Diretoria de Procuradoria Geral – CC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.


Guanair Denilson Garcia dos Santos
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELA APARECIDA DE SOUZA CORRÊA, portadora do RG n.º 6.932.XXX-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 037.533.XXX-22, para exercer, em comissão, o cargo da Diretoria de Procuradoria Geral – CC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:

Simone Selenko

Código Identificador:8F5BAE2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2025. Edição 3187

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>